



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0476/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o SEI n.º 00029417-15.2021.8.17.8117 e a exclusão do convênio n.º 15/2021 com o TJ-PE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retornar** o(a) Senhor (a) **Maria José Barbosa Dantas** – CPF:623.630.264-20, a origem, da cedência junto ao TJ-PE com a exclusão do Convênio n.º 135/2010 – TJ-PE, com efeitos a partir de 02.09.2021.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de Setembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220804112635.pdf>  
assinado por: idUser 185